



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### REQUERIMENTO Nº 13/2019

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

  
**DEFERIDO**  
08/03/19

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, vem através do presente, requerer que V. Exa autorize o Setor competente (Secretaria de Apoio e/ou Departamento de Contabilidade) a fornecer a esta Requerente cópia de todos os Impactos Orçamentários encaminhados pelo Executivo a esta Casa nos anos de 2017, 2018 e nos meses 01 e 02 de 2019, para que seja realizado uma análise técnica da evolução dos mesmos durante o período referido.

Requeiro ainda que após a disponibilização de tais documentos, V. Exa. autorize ao profissional técnico contábil desta casa (e se for necessária, uma auditoria), no sentido de auxiliar esta vereadora Requerente na análise da evolução dos Impactos orçamentários confrontando esta evolução com os Balancetes e Quadros Demonstrativos encaminhados mensalmente a esta Casa, bem como com as informações oficiais enviadas pelo Executivo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento refere-se aos Impactos Orçamentários encaminhados a esta Casa Legislativa ao longo desta legislatura (2017/2018/2019) em todos os Projetos vindos do Executivo criando algum tipo de despesa.

Tenho observado ao longo deste período, que os percentuais demonstrados nos referidos Impactos têm oscilado frequentemente (aumentando e diminuindo sem uma necessária justificativa técnica) de uma forma, no mínimo, curiosa, para não dizer estranha.

Outrossim, informo que estarei protocolizando este requerimento nesta Casa na data de amanhã (26/02/2019).

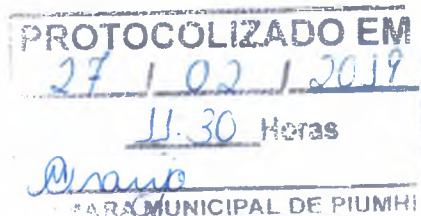
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2019.

  
Shirley Elaine Gonçalves Faria

Vereadora 2017/2020



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Sendo em vista as razões que motivaram o presente requerimento encerraram com a rejeição, rejeição e arquivamento dos projetos de Lei Complementar que propunham a criação de cargos e, considerando a perda do objeto, de termino o seu arquivamento. Simbã,

 01/12/20